

ATO NORMATIVO n.º 009 /2017

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º, IV, e 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis,

Considerando que não houve abertura de processo seletivo para o cargo de agente funerário;

Considerando a necessidade de contratação de funcionários para atender as necessidades da EMDURB e atendimento à população em geral para a execução dos serviços funerários.

Considerando que os profissionais devem possuir capacidade técnica, bem como eficiência e habilidade teórica e prática no manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento das tarefas inerentes a execução de serviços funerários.

Considerando processo seletivo vigente para o cargo de auxiliar de serviços funerários.

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar o artigo 1º do Ato Normativo nº 005/2017, que extinguiu o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** do quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

Artigo 2º - Restabelecer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**.

Artigo 3º - As demais disposições do Ato Normativo nº 005/2017 permanecem em vigor.

Artigo 4º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 19 de setembro de 2017.



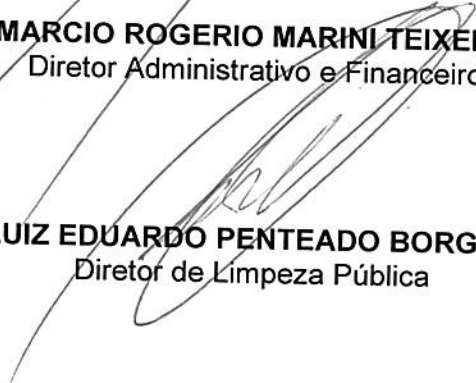
ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
Presidente



MARCIO ROGERIO MARINI TEIXEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



AUGUSTO FRANCISCO CAÇÃO
Diretor de Trânsito e Transportes



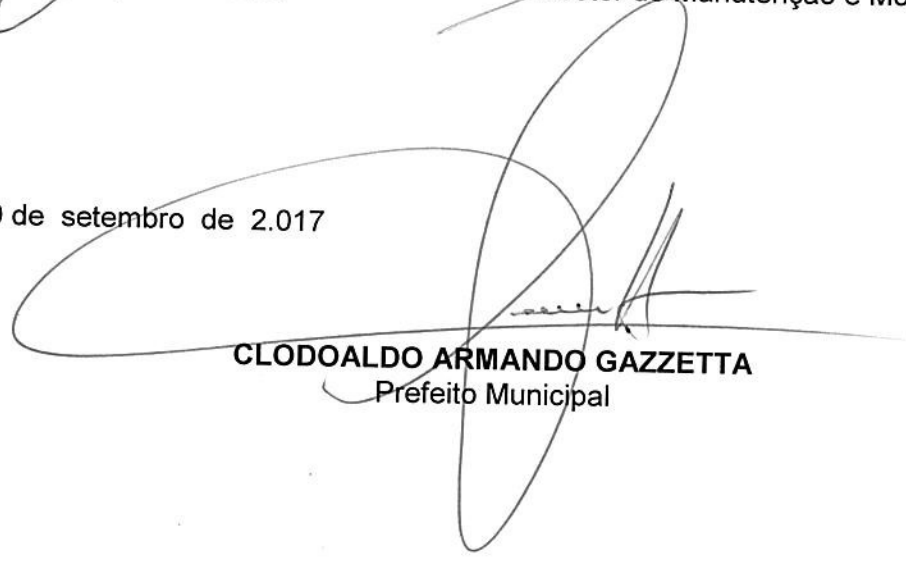
LUIZ EDUARDO PENTEADO BORG
Diretor de Limpeza Pública



DANIEL CHAN ESCOBAR
Diretor de Manutenção e Modais

Autorizo.

Bauru, 19 de setembro de 2017



CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal